

## NOTA OFICIAL Nº 109/2022 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica a ocorrência de **10 (Dez)** casos novos de COVID-19, **chegando em 7.560 (Sete mil e quinhentos e sessenta) casos confirmados no Município de Ibaiti, destes 7.560 (Sete mil e quinhentos e sessenta), 7.334 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro) já recuperados, 173 (Cento e setenta e três) óbitos, 53 (Cinquenta e três) casos em tratamento.**

Os casos novos são:

- Uma paciente do sexo feminino, 38 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 66 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 11 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 34 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 76 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/05/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 42 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 55 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 41 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Uma paciente do sexo feminino, 76 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 22/05/2022.
- Um paciente do sexo masculino, 83 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 21/05/2022.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue acompanhando o monitorando das pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, através de uma equipe específica contratada para essa finalidade, observando que todos os contatos também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a





# MUNICÍPIO DE IBAITI


ESTADO DO PARANÁ

(distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 13 de maio de 2022.



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Saúde



**VANDERLEY DA SILVA DE MEDEIROS**  
Coordenadora Vigilância Epidemiológica